



**INDICAÇÃO Nº 8019**

Inclusão nos estudos de impacto ambiental relativos à aprovação de empreendimentos imobiliários residenciais ou industriais, a previsão de construção de estruturas que garantam o trânsito da fauna silvestre através da área impactada.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

19 / 06 / 2018

A implantação de novos empreendimentos imobiliários gera impactos negativos, uma vez que em sua construção há perda de habitats naturais de diversas espécies de animais selvagens, e grandes alterações na topografia e na flora originalmente apresentadas.

Os hábitos específicos de deslocamento apresentados pelos animais, sobretudo para alimentação e reprodução, são afetados pela implantação de condomínios e indústrias, que representam obstáculos que interrompem as rotas antes praticadas.

Visando à mitigação dos efeitos negativos ao meio ambiente, e garantia da sobrevivência das espécies que compõem a fauna regional,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para incluir nos estudos de impacto ambiental relativos à aprovação de empreendimentos imobiliários residenciais ou industriais, a previsão de construção de estruturas que garantam o trânsito da fauna silvestre através da área impactada (passagem de fauna).

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2018.

**LEANDRO PALMARINI**